



6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 068/2007/FUNGEFAZ –SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 04.250.009/0001-01, neste representado pelo Secretário de Estado de Fazenda Senhor EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 452.954.331-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 32.993.867/0001-87, estabelecida na Rua Antonio João, s/n, Bairro Centro, Santo Antônio do Leverger, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LAURINDA ALVES PINHEIRO, portadora do RG n. 830.165 SSP - MT, inscrita no CPF n. 140.995.001-87, com respaldo no Contrato n. 068/2007/SENF/SEFAZ e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato n. 068/2007/FUNGEFAZ – SEFAZ, em virtude do reajuste remuneratório e demais consectários legais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2.012/2.012, que majorou em 17,69% (dezesete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) o piso salarial da categoria a que pertencem os funcionários da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. O Valor Mensal do Contrato será reajustado em 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) em relação ao valor anteriormente pago, sendo o **novo valor Mensal de R\$ 464.518,32** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a ser pago a partir de 1.º de Janeiro de 2.012, e o valor **GLOBAL** passa a ser de **R\$ 5.574.219,84** (cinco milhões quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Os valores individualizados referentes aos acréscimos ora aditados encontram-se dispostos no **anexo I** do presente aditivo.

2.3. As despesas com a execução do 6º Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo indicada:

Unidade Orçamentária: 16.101 –SEFAZ/ FUNGEFAZ –
Projeto/Atividade: 2007
Elemento Despesa: 3390.3700
Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição federal, bem como o “caput” e parágrafo primeiro do artigo 3º da Lei n. 10.192/2001, e no Contrato n. 068/2007/FUNGEFAZ - SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato n. 068/2007/FUNGEFAZ - SEFAZ, ora aditado, e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 05 de março de 2.012.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE**

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

**LAURINDA ALVES PINHEIRO
TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

Cargo: SUPERVISOR					
	Local	Quant.	Custo Unitário antes Reajuste	Custo Unitário após Reajuste	Custo Total após Reajuste
1	Posto Fiscal Correntes (Itiquira)	1	2.307,17	2.676,19	2.676,19
2	Posto F. Alto Araguaia (Alto Araguaia)	1	2.307,17	2.676,19	2.676,19
3	Posto F. Flávio Gomes (BR 364)	1	2.278,71	2.643,18	2.643,18
4	Posto F. XII de Outubro (Comodoro)	1	2.366,27	2.744,75	2.744,75
5	Posto F. Pontal Araguaia (P. do Araguaia)	1	2.366,27	2.744,75	2.744,75
6	Complexo I – Cuiabá	1	2.366,27	2.744,75	2.744,75
7	Complexo II – Cuiabá	1	2.366,27	2.744,75	2.744,75
8	Complexo III – Cuiabá	1	2.366,27	2.744,75	2.744,75
TOTAL		8			21.719,31

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA					
	Local	Quant.	Custo Unitário antes Reajuste	Custo Unitário após Reajuste	Custo Total após Reajuste
1	Posto Fiscal Cabeceira Alta (Alto Taquari)	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
2	Posto Fiscal Caximbo (Guarantã do Norte)	1	1.940,89	2.225,72	2.225,72
3	Posto Fiscal Cocalinho (Cocalinho)	1	1.965,44	2.253,87	2.253,87
4	Posto Fiscal Itacaiú (Cocalinho)	1	1.965,44	2.253,87	2.253,87
5	Posto Fiscal Frederico Campos (Vila Rica)	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
6	Posto Fiscal União (Torixoréu)	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
7	Posto Fiscal Distrito Industrial (Distr. Ind.)	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
8	Posto Fiscal Correntes (Itiquira)	5	1.940,89	2.225,72	11.128,60
9	Posto F. Alto Araguaia (Alto Araguaia)	4	1.940,89	2.225,72	8.902,88
10	Posto F. Flávio Gomes (S. A. Leverger)	4	1.916,95	2.198,27	8.793,08
11	Posto F. XII de Outubro (Comodoro)	5	1.977,80	2.267,96	11.339,80
12	Posto F. Pontal Araguaia (P. do Araguaia)	2	1.977,80	2.267,96	4.535,92
13	Posto F. Barra do Garças (Barra do Garças)	2	1.977,80	2.267,96	4.535,92
14	Complexo I – Cuiabá	11	1.977,80	2.267,96	24.947,56
15	Complexo II – Cuiabá	23	1.977,80	2.267,96	52.163,08
16	Complexo III – Cuiabá	13	1.977,80	2.267,96	29.483,48
17	GDOC – Coxipó (Cuiabá)	3	1.977,80	2.267,96	6.803,88
18	AGENFA - Alto Araguaia	1	1.933,87	2.217,65	2.217,65
19	AGENFA - Rondonópolis	3	1.977,80	2.267,96	6.803,88
20	AGENFA - Sorriso	1	1.965,44	2.253,87	2.253,87
21	AGENFA - Primavera do Leste	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
22	AGENFA - Tangará da Serra	2	1.977,80	2.267,96	4.535,92
23	AGENFA - Cáceres	2	1.977,80	2.267,96	4.535,92
24	AGENFA - Barra do Garças	1	1.940,89	2.225,72	2.225,72
25	AGENFA - Sinop	2	1.965,44	2.253,87	4.507,74
26	AGENFA - Várzea Grande	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
27	AGENFA – Água Boa	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
28	AGENFA – Alto Taquari	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
29	AGENFA – Diamantino	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
30	AGENFA – Nobres	1	1.977,80	2.267,96	2.267,96
TOTAL		97			219.127,96

Cargo: COPEIRA					
	Local	Quant.	Custo Unitário Antes Reajuste	Custo Unitário após Reajuste	Custo Total após Reajuste
1	Complexo I - Cuiabá	1	1.869,24	2.159,72	2.159,72
2	Complexo II - Cuiabá	5	1.869,24	2.159,72	10.798,60
3	Complexo III - Cuiabá	3	1.869,24	2.159,72	6.479,16
4	GDOC – Coxipó (Cuiabá)	1	1.869,24	2.159,72	2.159,72
	TOTAL	10			21.597,20

Cargo: AUX. CARGA E DESCARGA					
	Local	Quant.	Custo Unitário Antes Reajuste	Custo Unitário após Reajuste	Custo Total após Reajuste
1	Posto Fiscal Cabeceira Alta (Alto Taquari)	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
2	Posto Fiscal Caximbo (Guarantã do Norte)	2	1.860,91	2.234,67	4.469,34
3	Posto Fiscal Cocalinho (Cocalinho)	2	1.884,44	2.262,94	4.525,88
4	Posto Fiscal Itacaiú (Cocalinho)	3	1.884,44	2.262,94	6.788,82
5	Posto Fiscal Frederico Campos (Vila Rica)	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
6	Posto Fiscal União (Torixoréu)	1	1.908,58	2.291,92	2.291,92
7	Posto Fiscal Distrito Industrial (Distr. Ind.)	1	1.908,58	2.291,92	2.291,92
8	Posto Fiscal Correntes (Itiquira)	9	1.860,91	2.234,67	20.112,03
9	Posto F. Alto Araguaia (Alto Araguaia)	6	1.860,91	2.234,67	13.408,02
10	Posto F. Flávio Gomes (BR 364)	5	1.837,95	2.207,11	11.035,55
11	Posto F. XII de Outubro (Comodoro)	5	1.908,58	2.291,92	11.459,60
12	Posto F. Pontal Araguaia (P. do Araguaia)	3	1.908,58	2.291,92	6.875,76
13	Posto F. Barra do Garças (Barra do Garças)	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
14	Complexo II - Cuiabá	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
15	Complexo III - Cuiabá	6	1.908,58	2.291,92	13.751,52
16	GDOC - Coxipó	5	1.908,58	2.291,92	11.459,60
17	Correios (Várzea Grande)	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
18	Aeroporto (Várzea Grande)	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
19	Gerência de Mercadorias Apreendidas	2	1.908,58	2.291,92	4.583,84
20	Volante (Cuiabá)	1	1.908,58	2.291,92	2.291,92
	TOTAL	63			142.848,76

Cargo: COZINHEIRA					
	Local	Quant.	Custo Unitário Antes Reajuste	Custo Unitário após Reajuste	Custo Total após Reajuste
1	Posto Fiscal Cabeceira Alta (Alto Taquari)	1	2.643,92	3.072,01	3.072,01
2	Posto Fiscal Caximbo (Guarantã do Norte)	1	2.577,88	2.995,28	2.995,28
3	Posto Fiscal Cocalinho (Cocalinho)	1	2.610,48	3.033,16	3.033,16
4	Posto Fiscal Itacaiú (Cocalinho)	1	2.610,48	3.033,16	3.033,16
5	Posto Fiscal Correntes (Itiquira)	4	2.577,88	2.995,28	11.981,12
6	Posto F. Alto Araguaia (Alto Araguaia)	2	2.577,88	2.995,28	5.990,56
7	Posto F. Flávio Gomes (BR 364)	4	2.546,08	2.958,33	11.833,32

8	Posto F. XII de Outubro (Comodoro)	2	2.643,92	3.072,01	6.144,02
9	Posto F. Pontal Araguaia (P. do Araguaia)	2	2.643,92	3.072,01	6.144,02
10	Posto F. Barra do Garças (Barra do Garças)	1	2.643,92	3.072,01	3.072,01
	TOTAL	19			57.298,66

	Limpeza de Fossas Sanitárias	1.818,76		1.926,43
	Total Mensal			464.518,32